

PREGÃO ELETRÔNICO 19/0046-PG

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CAMISAS, BERMUDAS, SAPATILHAS E TÊNIS PARA O SESC/PA.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS / JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO / DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, a Comissão de Licitação, dentro de suas atribuições e usando o que lhe confere os ditames da Ordem de Serviço "N" nº 066/2019, reuniu-se em sala, sito à Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Edifício Orlando Lobato, 5º andar - Campina, Belém/PA, para julgar as propostas das arrematantes, analisar os documentos de habilitação culminando na declaração do vencedor da licitação em epígrafe. Após a finalização do julgamento das propostas pela Comissão, as propostas das empresas listadas abaixo foram consideradas classificadas, conforme a tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR PROP.
04	CARVALHO NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 1.736,46
05	CARVALHO NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 1.689,66
06	VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP	R\$ 3.748,80
07	CARVALHO NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 3.027,70
08	CARVALHO NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 799,35
09	CARVALHO NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 10.047,67

Por oportuno, informamos que os lotes 01, 02 e 03 fracassaram. Sendo assim, os documentos de habilitação das empresas arrematantes foram analisados por esta Comissão, e, após a verificação da validade/autenticidade dos documentos emitidos pela internet na página do órgão emissor, foi constatado que todos os documentos das empresas são autênticos e estavam válidos na data solicitada.

Diante do exposto, a comissão resolveu habilitar as empresas, conforme tabela acima declarando-a vencedoras do certame. Da decisão do Pregoeiro em declarar a licitante vencedora, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos no sistema licitações-e para os licitantes manifestarem suas intenções de recurso, conforme o subitem 12.1 do Edital.

  
Comissão Permanente de Licitação